



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL 007 INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM  
TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA



POP DIAL 007 - PÁG.: 1/6 EMISSÃO: 24/09/2015 REVISÃO Nº 07 : 19/05/2023

## 1. OBJETIVO:

Promover a instalação do paciente à máquina hemodialisadora para início da terapia de hemodiálise através do cateter venoso central (CVC) definitivo ou temporário.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Equipe que atua na Seção Técnica de Hemodiálise do HC Unesp – Botucatu.

## 3. MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** óculos de segurança, máscara cirúrgica e luvas de procedimento.

**3.2. Materiais específicos para o procedimento:** 01 campo estéril, 02 cubas redondas, 01 kit curativo, 03 pacotes de gaze, 15 ml de clorexidina degermante e 15 ml de clorexidina alcoólica, 01 seringa de 10 ml, 01 seringa de 5 ml, 1 agulha 40x12 G, 01 frasco de heparina, 02 dispositivos de sistema fechado, 01 curativo tipo filme, álcool 70%, bandeja, mesa auxiliar e tesoura.

## 4. PROCEDIMENTO:

- 4.1. Auxiliar o paciente a se acomodar na cadeira;
- 4.2. Conferir o nome do paciente nas linhas e dialisador;
- 4.3. Higienizar as mãos antes e após executar o procedimento;
- 4.4. Explicar o procedimento ao paciente;
- 4.5. Verificar pressão arterial e frequência cardíaca;
- 4.6. Colocar máscara cirúrgica (profissional e paciente), óculos de segurança e luvas de procedimento;
- 4.7. Expor a região do cateter que será manipulada;
- 4.8. Remover o curativo do cateter;
- 4.9. Retirar as luvas de procedimento;
- 4.10. Abrir o campo estéril, as seringas, as cubas, as pinças, as gazes, e os dispositivos de sistema fechado;
- 4.11. Preencher as cubas redondas com as soluções degermante e alcoólica;
- 4.12. Calçar luvas de procedimento;

Aprovação da Gerência do Núcleo de Internações: Enf.ª Daniele de Oliveira Gomes | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023  
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **007** INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM  
TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA



POP DIAL **007** - PÁG.: **2/6** EMISSÃO: **24/09/2015** REVISÃO Nº **07** : **19/05/2023**

4.13. Dobrar cinco gazes em quatro, colocá-las na cuba da solução degermante;

4.14. Pegar uma gaze estéril segurar o cateter com a mesma utilizando os dedos polegar e indicador, apoiá-lo na palma da mão não dominante, fazendo a degermação com a outra mão, com o clorexidina degermante;

4.15. Pegar uma gaze estéril segurar o cateter com a mesma utilizando os dedos polegar e indicador, apoiá-lo na palma da mão não dominante, fazendo a antissepsia com a outra mão, com a clorexidina alcoólica;

4.16. Retirar as luvas de procedimento e calçar as luvas estéreis;

4.17. Com uma gaze limpa - segurar o cateter e colocar o campo estéril embaixo do cateter;

4.18. Retirar o dispositivo de sistema fechado com auxílio de pinça e desprezar o mesmo;

4.19. Limpar as pontas do cateter com solução alcoólica fazendo fricção;

4.20. Colocar o novo dispositivo em ambas as vias do cateter com técnica asséptica;

4.21. Abrir às pinças de ambas as vias do cateter;

4.22. Aspirar à quantidade de sangue necessária, conforme o tamanho do cateter acrescentando 0,1 ml do dispositivo de cada uma das vias, utilizando a mesma seringa;

4.23. Com nova seringa e agulha, aspirar do frasco de heparina, a quantidade prescrita e heparinizar as duas vias;

4.24. Inserir os parâmetros na máquina de acordo com a prescrição hemodialítica;

4.25. Realizar o teste do sistema com reagente para detecção de possível presença de ácido peracético, na presença deste realizar novamente a lavagem do sistema até que o teste acuse negatividade para o produto;

4.26. Colocar álcool 70% na gaze a ser utilizada;

4.27. Desconectar a linha arterial do circuito, fazer a assepsia da ponteira com gaze embebida em álcool 70%, liberar a pinça do soro e da linha arterial para escoar e remover resíduos do álcool 70% no galão, fechar as duas pinças, conectar a linha arterial à via arterial do cateter;

4.28. Desconectar a linha venosa do circuito, fazer a assepsia da ponteira com gaze embebida em álcool 70%, liberar a pinça do soro, ligar o botão do Fluxo de sangue, liberar a pinça da linha venosa para escoar e remover resíduos do álcool no galão, pinçar a via venosa, desligar o fluxo de sangue, fechar a pinça do SF 0,9%, conectar a linha venosa à via venosa do cateter;

4.29. Liberar a pinça da via arterial do cateter e da linha arterial, ligar o botão do fluxo e iniciar a aspiração do sangue em velocidade baixa em torno de 150ml/min, retirar o SF do circuito pela ponteira do cateter venoso;

Aprovação da Gerência do Núcleo de Internações: Enf.ª Daniele de Oliveira Gomes | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023  
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.ª Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **007** INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM  
TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA



POP DIAL **007** - PÁG.: **3/6** EMISSÃO: **24/09/2015** REVISÃO Nº **07** : **19/05/2023**

4.30. Após o preenchimento de sangue até o catabolha venoso, fechar a pinça da ponteira do catabolha venoso e parar o botão do fluxo de sangue;

4.31. Conectar as vias de controle de pressão no isolador de pressão, conectar a linha venosa abaixo do catabolha no sensor de detecção de ar e liberar a pinça da via do cateter e linha venosa, ligar o botão de fluxo de sangue;

4.32. Ligar o relógio para início da diálise;

4.33. Acionar a tecla START (BBraun) e diálise (Fresenius);

4.34. Ajustar o fluxo prescrito e promover a fixação necessária para o conforto do paciente;

4.35. Conferir a prescrição: peso a remover, tempo, fluxo do dialisato, fluxo de sangue e outros parâmetros e oxigenioterapia S/N;

4.36. Retirar as luvas e a máscara, descartar em lixo hospitalar;

4.37. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.38. Retirar os óculos de segurança;

4.39. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.40. Seguir com a higienização dos óculos, conforme a orientação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT);

4.41. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

4.42. Comunicar as intercorrências ao enfermeiro responsável pelo turno;

4.43. Fazer a anotação de enfermagem na folha de prescrição diária de Hemodiálise;

4.44. Prestar Assistência de Enfermagem necessária.

### 5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **007** INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM  
TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA



POP DIAL **007** - PÁG.: **4/6** EMISSÃO: **24/09/2015** REVISÃO Nº **07** : **19/05/2023**

## 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Os óculos de segurança devem ser lavados com água e sabão neutro e secado com papel macio e, apenas em casos de procedimentos de assistência com pacientes de isolamento e/ou projeção de secreções e líquidos biológicos, após a secagem, deve ser utilizado álcool 70°, (até que seja liberada a utilização de quaternário de amônia). Em ambos os casos, após a lavagem, evitar friccionar o papel para secagem nas lentes, de maneira a prevenir riscos.

6.2. Retirar os óculos de segurança, SOMENTE, ao término de todo procedimento, inclusive descarte e lavagem de materiais utilizados, devendo este ser higienizado separadamente.

6.3. O descarte de materiais perfurocortantes devem ser realizados separadamente, imediatamente após o acionamento dos dispositivos de segurança em caixa rígida apropriada para o descarte desse material, devidamente identificada com o símbolo.

## 7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Edwa Maria Bucovic.

7.2. Revisores: Daniele Lopes Dionísio/ Marci Maira Batissoco Lunardi

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CDC. Guidelines for the Prevention of Intravascular Catheter – Related Infections MMWR 2005; 51 (Nº RR10)

- Hoefel H. Sepsis e prevenção relacionada à terapia intravascular [citado em 12 de maio 2014]. Disponível em <http://www.cih.com.br/endovsite.html>.

- Nascimento, VLPC et al. Avaliação da técnica de curativo em clientes com acesso venoso para hemodiálise. Rev. enferm. UERJ. Rio de Janeiro, 2009. Abr/jun; 17(2):215-9. [citado em 12 de mai 2014]. Disponível em <http://www.cih.com.br/endovsite.html>.

- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 2013.

- RDC nº 11, de 13 de março de 2014. Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências.

- RDC nº 154, de 15 de junho de 2004. Estabelece o Regulamento Técnico para o Funcionamento dos Serviços de Diálise.



## PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **007** INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM  
TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA



POP DIAL **007** - PÁG.: **5/6** EMISSÃO: **24/09/2015** REVISÃO Nº **07** : **19/05/2023**

- Daugirdas JT, Blake PG, Tood S. Manual de Diálise. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 4ª edição.

- National Kidney Foundation (NKF). K/DOQI Clinical Practice Guidelines for Vascular Access. Guideline 7: Prevention and Treatment of Catheter and Port Complications. 2006.

- National Kidney Foundation (NKF). K/DOQI Clinical Practice Guidelines for Vascular Access. Guideline 3: Cannulation of Fistulae and Grafts and Accession of Hemodialysis Catheter Systems. 2006.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.



# PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA UNIDADE DE DIÁLISE

POP DIAL **007** INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM  
TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA



POP DIAL **007** - PÁG.: **6/6** EMISSÃO: **24/09/2015** REVISÃO Nº **07** : **19/05/2023**

## 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<b>HOSPITAL DAS CLÍNICAS</b> <b>FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU</b> NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 - Botucatu - São Paulo - Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 - E-mail: qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</b>		
1.1. Título: POP DIAL 007 – INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA		
1.2. Área Responsável: UNIDADE DE DIÁLISE		
1.3. Data da Elaboração: <u>24/09/2015</u> Total de páginas: <u>06</u> Data da Revisão: <u>19/05/2023</u> Número da Revisão: <u>07</u>		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Daniele Lopes Dionísio	UNIDADE DE DIÁLISE	
Marcí Maira Batissoco Lunardi	UNIDADE DE DIÁLISE	
<b>2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):</b>		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DIAL 007 – INSTALAÇÃO DO PACIENTE COM CATETER VENOSO CENTRAL, COM TROCA DO DISPOSITIVO DE SISTEMA FECHADO À MÁQUINA HEMODIALISADORA. Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <u>29/01/24</u>	Núcleo de Internações: Enf. <sup>a</sup> Daniele de Oliveira Gomes Assinatura: Enf. <sup>a</sup> Daniele de Oliveira Gomes Gerente do Núcleo de Internações CRM/EM/SP 333.590	
Data: <u>30/01/24</u>	Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho Assinatura: <u>Monique Antônia Coelho</u>	

Aprovação da Gerência do Núcleo de Internações: Enf.<sup>a</sup> Daniele de Oliveira Gomes | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023  
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.<sup>a</sup> Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023